



PORTARIA Nº 698/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional do servidor, **RONALDO DOS SANTOS**, Matrícula nº 95112, titular do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Mobilidade Urbana. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição na Prefeitura Municipal de Bom Conselho, no Período de 02/08/1993 a 01/07/1994, perfazendo um total de 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, que correspondem a um lapso temporal equivalente a 11(onze) meses. Conforme consta na carteira de Trabalho, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 13 de dezembro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de dezembro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

